

AUTORIZAÇÃO

**DECLARA INEXIGÍVEL A PRESTAÇÃO DE
SHOW ARTISTICO.**

O GESTOR DE CEZARINA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

Considerando a necessidade de contratar profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico anexo aos autos, o qual entende que, no presente caso, é cabível e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação.

Considerando e ratificando as informações prestadas nos autos, que informam e sugere como sendo vantajosa, a este órgão, a proposta de preço apresentada pela empresa **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n. 26.492.162/0001-88**.

Considerando o que dispõe o 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **M&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n. 26.492.162/0001-88** com sede na, Rua C196, QD.495, LT.20, SALA 02, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.270-150, representada pelo Senhor CLEITON MARCIO DE SOUZA, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem pagos na tesouraria ou mediante autorização para crédito em conta, para a realização de Show da dupla de artistas MAX E LUAN a ser realizado no dia 16 de maio de 2025 nas comemorações do aniversário de 37 anos de emancipação política.

III – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

IV – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

V – Encaminhar ao Agente de Contratação, para as providências requeridas, inclusive assinatura do respectivo contrato.

VI - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cezarina/GO, 09 maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS
Gestor de Cezarina/GO